



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO..... 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA
DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDOS ATÉ AGOSTO/2024
EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO..... 7

DECRETO Nº 9.748
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 10

PORTARIA Nº 21.839
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 11

EXTRATO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 02/2024 - SMF..... 12

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024..... 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 306/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024..... 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
388/8	6/12/09/2024	3.390.3299	01	087	00000001165	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA R	14/09/2024	179.855,96	0,00	19.784,16	0,00	179.855,96
--AUDISP - MEMORANDO 2604--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.													
EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 02/07/2024													
391/7	6/12/09/2024	3.390.3299	01	308	000000001127	110 000	23259 JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGN E	14/09/2024	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEBSITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A													
PREFEITURA MUNICIPAL, APLICATIVOS NAS VERSÕES WEBAPP E ANDROID (APLICAÇÃO D													
594/7	08/12/09/2024	3.390.3299	01	427	000000001164	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA R	14/09/2024	10.516,11	0,00	1.156,77	0,00	10.516,11
--AUDISP - MEMORANDO 2604--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE													
MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE)													
597/7	6/12/09/2024	3.390.3299	01	454	000000022026	110 000	18370 R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM S	14/09/2024	114.690,00	0,00	0,00	0,00	114.690,00
--AUDISP - MEMORANDO 2610--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME													
TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR MA													
671/8	6/12/09/2024	3.350.3291	01			510 000	7024 NUCLEO ESPIRITA DR. ADOLFO BEZE	11/09/2024	4.520,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00
MEMO Nº2143/24 OFÍCIO Nº620/24 PARCELA 08													
3485/29	6/12/09/2024	3.390.3299	01	171	000000002628	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL	14/09/2024	280.842,80	0,00	44.373,16	0,00	280.842,80
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14													
--AUDISP - MEMORANDO 2596--SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO													
SUA VIGÊNCIA DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 05 DE MARÇO DE 2025. AS DEMAIS C													
3485/30	6/12/09/2024	3.390.3299	01	171	000000002629	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL	14/09/2024	516.404,32	0,00	71.263,80	0,00	516.404,32
--AUDISP - MEMORANDO 2596--SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO													
SUA VIGÊNCIA DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 05 DE MARÇO DE 2025. AS DEMAIS C													
5205/5	08/12/09/2024	4.490.5199	01	137	000000000530	500 070	4678 PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CON	29/08/2024	30.494,66	0,00	2.073,64	0,00	30.494,66
--AUDISP - P.A.3525--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA;													
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, C													
5259/24	08/12/09/2024	3.390.3299	01	140	00000007757	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	14/09/2024	9.360,00	0,00	112,32	0,00	9.360,00
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,													
INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.													
8702/1	08/12/09/2024	3.390.3299	01	352/23	0000000173078	310 000	23464 CIRURGICA UNIAO LTDA	13/08/2024	1.939,86	0,00	2328	0,00	1.939,86
--AUDISP - MEMORANDO 2752--AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA QUE SERÁ FORNECIDA A PACIENTE QUE POSSUI DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
8707/1	08/12/09/2024	3.390.3299	01	352/23	000000022283	310 000	13067 PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EI	13/08/2024	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
--AUDISP - MEMORANDO 2749--AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
9653/1	6/12/09/2024	3.390.3299	01	412	0000000007091	310 000	30453 ABERVOS SERVIÇOS E MANUTENÇA	13/08/2024	147.308,37	0,00	23.127,41	0,00	147.308,37
--AUDISP - MEMORANDO 2350--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO													
DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENC													

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de setembro 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALEMÂNHA, nº, quadra 02, lote 01, Bairro JARDIM EUROPA, Inscrição Municipal 3857600, ref. NOT 63130/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALEMÂNHA, nº, quadra 01, lote 04, Bairro JARDIM EUROPA, Inscrição Municipal 3856600, ref. NOT 63128/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO BACARO, nº, quadra 1G, lote P/11-B, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2565800, ref. NOT 63165/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DR. JOSE VICENTE CATELANI, nº, quadra 09, lote P/10-B, Bairro CJ HAB BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2297405, ref. NOT 63157/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº 401, quadra 18, lote 15, Bairro PAULISTANO, Inscrição Municipal 2047900, ref. AI Nº 238/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº, quadra 02, lote 27, Bairro VITORIA, Inscrição Municipal 3145600, ref. AI Nº 213/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. ASE Nº 38/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JARDIM DO TREVO, Inscrição Municipal 1762000, ref. ASE Nº 35/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PIO XII, nº, quadra 09, lote 26, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3293900, ref. ASE Nº 36/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº, quadra 41, lote 04, Bairro RES MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3089200, ref. ASE Nº 28/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº, quadra I, lote 38, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3630000, ref. AI Nº 230/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 13, Bairro SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2878500, ref. ASE Nº 37/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº, quadra 11, lote 15, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3425200, ref. AI Nº 188/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3226100, ref. AIR Nº 29/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 0, lote P/6-7, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 187900, ref. AI Nº 218/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº, quadra 08, lote 15, Bairro JARDIM GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. ASE Nº 41/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. ASE Nº 42/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. ASE Nº 43/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. ASE Nº 44/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. ASE Nº 45/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº, quadra 07, lote 32, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3413300, ref. NOT 62710/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO AGOSTINHO, nº, quadra 01, lote 05, Bairro SAO LUCAS, Inscrição Municipal 2514600, ref. NOT 63093/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO AGOSTINHO, nº, quadra 01, lote 05, Bairro SAO LUCAS, Inscrição Municipal 2514600, ref. NOT 63094/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO PAULO, nº 3423, quadra 63, lote P6, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 444600, ref. NOT 63126/2024.

Fernandópolis, 10 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Assistente Social Escolar, Motorista e Psicólogo Escolar, as convocações ocorrem em virtude de não provimento das vagas da lista geral, convocados por meio dos Editais de convocações nº 07 e 21/2024-SMRH.

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
3	MAYLA TREVISAN FERNANDES SIMAO	47.955.309-9

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
8	LEANDRO VERONA TREVISAN	42.359.993-8

PSICÓLOGO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	AUREA MARIA DE AZEVEDO SUGAHARA	7972559-4

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEFERIDOS ATÉ AGOSTO/2024 EMIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

RELAÇÃO DE DADOS DE EMPRESAS ATUALIZADAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

Razão Social	N. processo	N. protocolo	Endereço	validade/cancela
FRANCIELE CRISTINA ISEPE PINHEL	3515509.47/00033.23	41500/2023	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1151 - PQ SÃO BERNARDO	01/08/2025
RAFAEL DA S. SANTOS - RESTAURANTE - ME	3515509.47/00082.12	41527/2024	AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2487 - COESTER	01/08/2025
TERRA-CLINICA MEDICA S/S LTDA	3515509.47/00122.19	42733/2024	AV PRIMO ANGELUCCI, 457 - SL 01 - CENTRO	08/08/2025
DROGARIA SAUDE POPULAR FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00187.22	44854/2024	R SÃO PAULO, 2139	16/02/2025
LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS	3515509.47/00017.18	38767/2024	R GERALDO ROQUETE, 1460 - VL. SANTANA	08/08/2025
CAFÉ TERRA NOBRE TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA	3515509.47/00490.06	46532/2024	AV FRANCISCO ALVISE, 370 - PQ INDUSTRIAL FRANCISCO LEAO	07/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ANDRE MALAVAZZI - FARMACIA	3515509.47/01139.08	41629/2024	R LUIZ GIACCHETTO, 125 - CECAP	06/08/2025
RAFAEL ATAHYDE DE OLIVEIRA ME	3515509.47/00110.24	44083/2024	R CERQUEIRA CESAR, 533 - JD AMERICA	08/08/2025
VITORIA DE ARAUJO PONCIANO E SOUZA	3515509.47/0044.20	44918/2022	R BAHIA, 1608 - SL 01 - COESTER	07/08/2025
36.440.072 LAIS GIANINI BARBOSA	3515509.47/00003.24	75922/2023	R PARABIBA, 942 - CENTRO	08/08/2025
BELLONI & BELLONI LTDA - ME	3515509.47/00188.17	043008/2024	AV LIBERO A SILVARES, 2749 - COESTER	CANCELADO
54.599.900 HEBER SANTANA PONTES	3515509.47/00050.24	21909/2024	AV LIBERO A SILVARES, 3499 - COESTER	06/08/2025
RGC PIZZARIA IMPERIAL LTDA	3515509.47/0025.17	16281/2024	R BAHIA, 1500 - COESTER	06/08/2025
LUCELIA DE FATIMA A LONGO LTDA	3515509.47/00051.18	41796/2024	AV DOS ARNALDOS, 1220 - CENTRO	06/08/2025
49.663.583 PAULO RENATO SANTANA CARDOSO	3515509.47/0104.23	040912/2024	AV DOS ARNALDOS, 1311 - CENTRO	06/08/2025
CONVENIÊNCIA AW FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00101.23	42866/2024	AV LIBERO A. SILVARES, 2365 - COESTER	07/08/2025
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE PÁTRIA DO EVANGELHO	3515509.47/00144.05	016246/2024	R MINAS GERAIS, 1426 - CENTRO	07/08/2025
ELAINE MARA AROUCA POÇO IKEDA & CIA LTDA ME	3515509.47/01013.08	54168/2022	AV MANOEL MARQUES ROSA, 1187, CENTRO	CANCELADO
LÍGIA PEZATTI MARTIN	3515509.47/00738.06	44911/2024	AV MANOEL MARQUES ROSA, 2150 - VL MIOTTO	CANCELADO
PIT STOP LOJA DE CONVENIÊNCIA FERNANDÓPOLIS LTDA - ME	3515509.47/0084.10	45041/2024	R AUGUSTO CAVALINI, 41 - TERRA DAS PAINEIRAS	CANCELADO
ANGELA CRISTINA COVIZZI GONÇALVES	3515509.47/00474.05	45738/2024	R SANTA CATARINA, 12 - VL MACHADO	CANCELADO
CLINICA MEDICA ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA	3515509.47/0001405-B	45616/2024	AV AMADEU BIZELLI, 1061 - CENTRO	09/08/2025
MICHELE JORGE FAZOLINO BIM	3515509.47/0035.15	41222/2024	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1073 - SL 01 - COESTER	09/08/2025
DERMATRIA CLINICA MEDICA LTDA	3515509.47/0092.20	42092/2024	R SERGIPE, 797 - CENTRO	09/08/2025
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3515509.47/00083.23	42523/2024	R BAHIA, 751 - SL 02 - CENTRO	09/08/2025
DM MATSUMOTO LTDA	3515509.47/00091.23	42547/2024	AV DOS ARNALDOS, 1045 - SL 02 - CENTRO	09/08/2025
DERMACLIN CLINICA MEDICA FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00109.24	46096/2024	AV AMADEU BIZELLI, 669 - JD AMERICA	12/08/2025
FREITAS & ULE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES	3515509.47/00149.14	035720/2024	R SÃO PAULO, 1167 - JD BELA VISTA	12/08/2025
DIAS & ANDRADE ODONTOLOGIA LTDA	3515509.47/00103.22	46124/2024	AV AMADEU BIZELLI, 979 - CENTRO	CANCELADO
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOÃO MIGUEL LTDA	3515509.47/00111.24	41744/2024	AV MANOEL MARQUES ROSA, 1026, CENTRO	07/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDOS ATÉ AGOSTO/2024



www.fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512



www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

3515509.47/00640.06	23889/2024	R ESPIRITO SANTO, 1459 - CENTRO	15/08/2025
3515509.47/00096.12	44779/2024	R RIO DE JANEIRO, 1637 - CENTRO	13/08/2025
3515509.47/00113.13	41173/2024	AV DOS ARNALDOS, 3720 - PQ UNIVERSITARIO	14/08/2025
3515509.47/00075.13	41384/2024	AV LUIZ BRAMBATTI, 2362 - SANTA HELENA	14/08/2025
3515509.47/00492.06	41626/2024	R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	14/08/2025
3515509.47/00492.06	41630/2024	R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	19/08/2025
3515509.47/00492.06	41625/2024	R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	19/08/2025
3515509.47/00785.07	41572/2024	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	19/08/2025
3515509.47/00785.07	41573/2024	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	19/08/2025
3515509.47/00784.07	26539/2024	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	19/08/2025
3515509.47/00179.11	1081/17	R ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, 942 - PQ UNIVERSITARIO	14/08/2025
3515509.47/00075.19	46794/2024	AV DA SAUDADE, 828 - CORINTO	CANCELADO
3515509.47/00136.23	46918/2024	R MILTON TERRA VERDI, 1523 - CENTRO	15/08/2025
3515509.47/00172.18	42542/2024	AV MILTON TERRA VERDI, 1523 - POR DO SOL	15/08/2024
3515509.47/01295.09 F	47784/2024	AV DOS ARNALDOS, 3729 - ANTONIA FRANCO	CANCELADO
3515909.47/000173.05	46336/2024	R BRASIL, 1317 - JD BELA VISTA	15/08/2025
3515509.47/00061.23	18935/2023	AV LITERIO GRECCO, SL 11 - SÃO FERNANDO	15/08/2025
3515509.47/00090.21	67557/2023	ROD JOAO CARLOS STUOLI, SN KM 02 - ZONA RURAL	16/08/2025
3515509.47/00062.20	47328/2024	LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2293 - COESTER	CANCELADO
3515509.47/0032.20	46795/2024	R BRASIL, 2091 - CENTRO	19/08/2025
3515509.47/00169.14	38289/2024	AV DOS ARNALDOS, 1343 - CENTRO	19/08/2025
3515509.47/00069.13	20036/2024	R PARANA, 1442 - CENTRO	19/08/2025
3515509.47/0052.16A	42134/2024	R RIO DE JANEIRO, 2067 - SEDE	19/08/2025
3515509.47/00116.24	46366/2024	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1181 - SL 06 - CENTRO	19/08/2025
3515509.47/00099.24	39982/2024	R DOS BANDEIRANTES, 245 - JD SANTISTA	20/08/2025
3515509.47/00100.24	39983/2024	R DOS BANDEIRANTES, 245 - JD SANTISTA	20/08/2025
3515509.47/00081.23	42104/2024	AV MILTON TERRA VERDE, 791 - SL 05 - CENTRO	20/08/2025
3515509.47/00112.24	46373/2024	AV MILTON TERRA VERDE, 1523 - SL 03 - CENTRO	20/08/2025
3515509.47/00190.19	4779/2024	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 180 - JD STA HELENA	CANCELADO
3515509.47/01387.09	47794/2024	R CERQUEIRA CESAR, 295 - JD AMERICA	CANCELADO
3515509.47/00199.22	57973/2022	R RENATO CEZARIO BORGES, 832 - SLO 01 - JD INDEPENDENTE	20/08/2025
3515509.47/00060.24	47783/2024	AV DOS ARNALDOS, 1615 - CENTRO	CANCELADO
3515509.47/00038.23	43331/2024	R SILVIO MIOTO, 690 - JD ELDOORADO	22/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512



www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

JC & JB ALIMENTÍCIOS LTDA	3515509.47/00051.24	22/259/2024	AV EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 650 - JD AMERICA	22/08/2025
MONISE EREDIA FANCIO	3515509.47/00095.18	4/5416/2024	AV AFONSO CAFARO, 2611 - CORINTO	22/08/2025
RAIA DROGASIL S/A	3515509.47/00066.19	4/2688/2024	AV DOS ARNALDOS, 2735 - POR DO SOL	21/08/2025
NORA LABORATORIO DE CITOLOGIA LTDA	3515509.47/00132.23	4/6376/2024	R BAHIA, 1969 - COESTER	21/08/2025
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. E EQUIP. HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNAE: 4644-3/01	3515509.47/01295.098	4/7786/2024	AV DOS ARNALDOS, 3729 - RES. ANTONIA FRANCO	21/08/2025
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. E EQUIP. HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA CNAE: 4649-4/08	3515509.47/01295.09E	4/7792/2024	AV DOS ARNALDOS, 3729 - RES. ANTONIA FRANCO	21/08/2025
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. E EQUIP. HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA CNAE: 4646-0/02	3515509.47/01295.09D	4/7791/2024	AV DOS ARNALDOS, 3729 - RES. ANTONIA FRANCO	21/08/2025
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. E EQUIP. HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA CNAE: 4664-8/00	3515509.47/01295.09C	4/7789/2024	AV DOS ARNALDOS, 3729 - RES. ANTONIA FRANCO	21/08/2025
50.506-353 LEIDIANE APARECIDA BORGES ALMEIDA SANTOS	3515509.47/00086.23	4/4925/2024	AV PAULO SARAVALLI, 1426 - CENTRO	23/08/2025
LABORATORIO FER-LAB LTDA	3515509.47/0041.12	3/4650/2024	R RIO DE JANEIRO, 1679 - CENTRO	21/08/2025
CENTRO FRIO ARMazenagem LTDA	3515509.47/00118.24	4/6977/2024	R ELADIA ESSER, 672 - PQ UNIVERSITARIO	29/08/2025
JANETE SOUZA SOARES 88801837887	3515509.47/00199.23	4/9185/2024	R PAULINO MAXIMINO DURAN, 829 - VL MARIA	CANCELADO
FGS CARNES LTDA	3515509.47/00243.05	12/156/2024	AV AFONSO CAFARO, 2380 - JD SANTISTA	27/08/2025
50.234.515 LUCAS MATHEUS MARCONDES	3515509.47/00138.23	4/4850/2024	R SEBASTIAO LUIZ SOBRINHO, 41 - WILFREDO DE SOUZA NAZARETH	26/08/2025
28.243.059 SELMA ALBERTINA RODRIGUES	3515509.47/00102.24	4/2943/2024	R LUIZ PEZATTI, 367 - JD RIO GRANDE	27/08/2025
ORTODONTIS FREITAS LIMITADA	3515509.47/00119.24	4/6963/2024	AV MANOEL MARQUES ROSA 1430 - CENTRO	28/08/2025
CYNTHIA PAULA ARAUJO DA SILVA 33191285822	3515509.47/00106.17	3/9836/2024	AV AFONSO CAFARO, 2550 - JD SANTISTA	28/08/2025
J M CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA	3515509.47/00063.24	2/7095/2024	R RIO GRANDE DO SUL, 1483 - CENTRO	28/08/2025
JOÃO CARLOS SANTANA	3515509.47/00121.24	4/9147/2024	R BRASIL, 1079 - VL NOVA	29/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3515509.47/0095.16	17/116/2023	AV DOS ARNALDOS, 2766 - POR DO SOL	28/08/2025
JUNE FLAMARINI MIGLIORINI RODRIGUES CUNHA	3515509.47/00045.16	4/9223/2024	AV MANOEL MARQUES ROSA, 1001 - CENTRO	CANCELADO
CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITARE LTDA	3515509.47/00010.05	4/9202/2024	R JOAQUIM ARNALDO DA SILVA, 205 - JD SANTA RITA	CANCELADO
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP	3515509.47/0189.11	4/9195/2024	AV CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILIANDIA	10/07/2025
CLINICA DE FISIOTERAPIA TATIANE CARDOSO	3515509.47/01004.08	4/9201/2024	R BAHIA, 1079 - FUNDOS - CENTRO	CANCELADO
FERNANDA MARIA GARCIA ROLA	3515509.47/00077.21	4/9112/2024	R CERQUEIRA CESAR, 251 - JD AMERICA	CANCELADO
TAZINAFFO & TAZINAFFO S/S LTDA	3515509.47/00039.22	4/9213/2024	AV AMADEU BIZELLI, 774 - JD AMERICA	CANCELADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.748 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.748 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

(Outorga permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII, 95, I, “g” e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação Assistencial “Nosso Lar” de Fernandópolis registrado sob Memorando nº 3.611/2024 e Ofício nº 251/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no § 6º do art. 8º e os arts. 9º e 10, todos da Lei Municipal nº 4.406/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, de modo gratuito, a título precário e por tempo determinado, à entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL “NOSSO LAR” DE FERNANDÓPOLIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.173.360/0001-58, entidade sem fins lucrativos, nos termos do requerimento protocolado, **o uso de parte do imóvel de propriedade da Municipalidade, localizado na Av. Porto Alegre esquina com a Av. Brasília, nº 699, no bairro Vila Regina, correspondente a uma seção do estacionamento do antigo prédio da Cozinha Piloto, onde atualmente funcionam o Arquivo Municipal e o Almoxarifado da Saúde**, neste Município de Fernandópolis, para o armazenamento de materiais de construção, necessários para a futura edificação da sede da referida associação.

§ 1º O prazo de vigência da presente permissão, a título precário, será pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração Municipal.

§ 2º A área a ser permitida em uso corresponde ao espaço devidamente delimitado pela Secretaria de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo no processo acima referenciado.

Art. 2º A presente permissão não desobriga a Permissionária da obtenção do necessário alvará para a instalação e funcionamento no local, se houver, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a título gratuito, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências, se houver.

Parágrafo único. As despesas de consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto, se houver, serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA.

Art. 4º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal,

condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Ofício nº 251/2024.

§ 1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresse consentimento da permitente.

§ 3º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão.

Art. 5º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Parágrafo único. A Permissionária deverá encaminhar semestralmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, relatório das atividades desenvolvidas no bem imóvel público, sob pena de revogação da presente permissão.

Art. 6º Fica a cargo da Permissionária todas as providências que se fizerem necessárias para a manutenção da ordem e segurança no local durante a utilização do mesmo, bem como, a manutenção e conservação do bem público e de todos os equipamentos que o garantem, sendo que qualquer destruição, inutilização ou depreciação de bens públicos serão ressarcidas pelo mesmo.

Art. 7º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.839 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.839 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

(Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público na área da Assistência Social).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 9.501/2023, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Memorando 5.135/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção** que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público na área da Assistência Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamentos Públicos nº 01/2024 e nº 02/2024.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – RAFAELA PASCHOALINI GIACOMINI;
- II – DAYANA DE FÁTIMA SANCHEZ;
- III – ADRIANO JULIO MAIOLO;
- IV – BRUNO RENATO CORREA.

Art. 3º Sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção, o membro da comissão que, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- I - ser ou ter sido associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- II - ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- III - ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

§ 1º O membro da comissão de seleção, sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de seleção quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse, por exemplo, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 2º Na hipótese prevista neste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus

membros terá vigência a contar de 13 de setembro de 2024, precisamente no período compreendido entre a publicação do edital de chamamento público e a homologação final dos resultados do certame, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% sobre o vencimento básico do servidor, nos termos do art. 77, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e do art. 22, § 2º, do Decreto Municipal nº 9.501/23, pelo período descrito no artigo anterior.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão
“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI**. Apresentou o menor preço para o item: 1, no valor total de R\$ 37.062,00 (trinta e sete mil e sessenta e dois reais).

Fernandópolis-SP, 11 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 192/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS LANCHES, PARA ATENDIMENTO DO JUÍZO ELEITORAL, QUE SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS QUE DESEMPENHARÃO FUNÇÕES NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP, BEM COMO DURANTE OS DIAS DE TREINAMENTO DOS MESÁRIOS**”.

Fernandópolis-SP, 11 de setembro de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 175/2023.

Contratado: **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR: R\$ 25.600,00 ASSINATURA: 28/08/2024

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE**”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 240/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

Fernandópolis-SP, 11 de setembro de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 - SMF

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 - SMF

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER - AVCC

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de Processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 02/2024, tem por objeto a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com recursos oriundos de doações provenientes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) do montante de seu lucro operacional, que deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos sociais e filantrópicos, em cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 19 de novembro de 2007.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 78.518,20 (setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão por conta da dotação orçamentária:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis e a AVCC

3.3.50.43.- Subvenções Sociais

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição 1.512

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME CNPJ: 05.536.592/0001-84, Rua Espírito Santo, 10 - Jd. Santa Rita, Fernandópolis - SP, CEP: 15600-000, Telefone: 3442-4216, E-mail: iltonfernangas@hotmail.com	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FOGÃO INDUSTRIAL • Material: Aço Inoxidável • Funcionamento: Gás • Tipo Acendimento: Manual • Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos • Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A • Quantidade Bocas: 6 UM • Queimadores triplos 40x40 perfil 10 com forno extra grande super, MÍNIMO 126 litros tampa inox: Mesa confeccionada em chapa única, sem soldas, com queimadores triplos em ferro fundido. • Grelhas 40x40 em ferro fundido formato 8 dedos Medidas 800 x 1.490 x 1.20. • Fogão fabricado em aço carbono com pintura epóx, tudo coletor de gás zincado e bandejas coletoras de resíduos. • Forno em chapa inox 430 externo e chapa minimizado interna. • Fornos isolados em lâ de vidro. • Medidas internas do forno MÍNIMO 28 cm altura x 62cm frente x 73 cm profundidade. • Capacidade MÍNIMA 126 litros tampa inox. Obs.: Classificação energética A ou superior. No mínimo 12 (doze) meses de garantia.	INDUSTRIAL - I-TAJOBIFOGÕES	UND	10	2.185,00	21.850,00
8	COMPRESSOR DE AR • Tipo: Portátil • Pressão Máxima: 150 PSI • Tensão: 12 V • Aplicação: Pneu de Veículos e Similares Obs.: Classificação energética A ou superior. No mínimo 12 (doze) meses de garantia.	COMPRESSOR PORTÁTIL-MULTILASER	UND	2	138,00	276,00
16	SUPORTE DE TV LED DE PAREDE FIXO • Material: Aço Carbono • Tipo: Parede • Tamanho: Para Tv Até 65" • Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó • Cor: Preta • Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação	ATÉ 65"-PIX	UND	47	23,00	1.081,00

VALOR TOTAL: R\$ 23.207,00 (vinte e três mil, duzentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/08/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/09/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO

MARA CRISTINA MEDRADO